



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 037/2011-CENS

Processo nº 23129.001112/2011-06

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Interessado (a): Renata Campos Costa.

DATA: 04/08/2011

DECISÃO

Considerando tanto o parecer do relator no âmbito da CENS às folhas 06 e 07 (seis e sete) quanto o parecer emitido pela Procuradoria da UFRR das folhas 08/11 (oito à onze), referente ao pedido de reintegração ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, que tem como interessada a acadêmica **Renata Campos Costa**, decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades no semestre de 2011.2.0 nesta instituição.

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico para dar ciência à interessada, bem como efetuar matrícula conforme recomendação da Coordenação do curso de Pedagogia.

À Coordenação do Curso de Pedagogia para conhecimento e acompanhamento da aluna no decorrer do curso.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR